



2º TERMO ADITIVO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o **Fundo Municipal de Saúde de Herval d'Oeste**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob n. 17.799.033/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Américo Lorini, brasileiro, casado, portador do CPF nº 162.730.799-00, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve prorrogar o prazo de vigência do edital de chamada pública nº 003/2017 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços na área da saúde para procedimentos cirúrgicos eletivos mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do edital de credenciamento até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente pertinente à matéria, bem como dos Decreto Municipal nº 3.644/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do artigo 61, lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

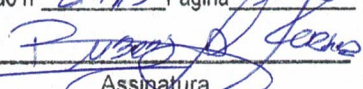
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital de chamada pública conforme preconizado no próprio instrumento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Herval d'Oeste, 27 de dezembro de 2018.


AMÉRICO LORINI
Prefeito
CPF: 162.730.799-00

Publicado Em <u>28/12/2018</u>
No Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM
Edição nº <u>2715</u> Página <u>369</u>
 Assinatura